

PORTARIA Nº 310/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

Designa, no âmbito da FURB, Equipe Técnica destinada a efetuar a avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiários das bolsas do art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 281, de 20 de janeiro de 2005, DESIGNA os adiante nominados

1. representantes da FURB

ELENITA SCHWARTZ DE BORBA – Auxiliar de Serviços Administrativos
LUÍS VALDEMIR COELHO DE BRAGAS – Assistente Administrativo
SAMARA MILENE TSCHOEKE – Assistente Social

2. representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE

Acadêmico ALAN FILAGRANA

para, no âmbito da FURB, constituírem Equipe Técnica destinada a efetuar a avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiários das bolsas do art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Blumenau, 21 de maio de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO